



Angra dos Reis, 02 de setembro de 2022.

**CIRCULAR Nº 016/SAD.SERH/2022**

**Da:** SAD

**Para:** Todas as Secretarias/Autarquias e Fundações

**ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO DIGITAL**

Senhor (a) Secretário (a)/Presidente,

Comunicamos a V. Sa., em cumprimento a Resolução 012/2022/SAD, quanto a necessidade da tomada de conhecimento referente a inclusão da Licença Prêmio no Processo Digital.

Ressaltamos que, esta inclusão proporcionará um grande dinamismo no envio e recebimento da informação, as unidades administrativas bem como os requerentes da abertura do processo, passarão a não realizar movimentação de processo físico, dependência de impressão de documentos e a cada etapa do envio receberão informações. O requerente terá conhecimento da situação de seu processo a cada etapa, os responsáveis pelos despachos digitais, apenas procederão com o envio do processo através do gerenciador já utilizado hoje, não podendo, em hipótese alguma faltar clareza na realização do despacho.

Contudo, todas as unidades que possuem qualquer tipo de dúvida deverão contatar a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, para esclarecimentos e ainda se necessário para agendamento de treinamento, conforme disposto na Resolução.

Cabe ressaltar que, os processos digitais poderão ser requeridos a partir de 15/09/2022, onde todos já deverão ter tomado conhecimento sobre este passo importantíssimo na evolução dinâmica e eficiente da informação em nossa Prefeitura.

Certos de sua colaboração, desde já agradecemos.

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**

Secretaria Executiva de Recursos Humanos

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretario Municipal de Administração

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO:**

**Distribuição:** CGM/ HGJ/ IMAAR/ ANGRAPREV/ SAAE/ PGM/ SAD/ SCP/ SDE/ SDR/ SDSP/ SEJIN/ SEV/ SFI/ SGRI/ SIOP/ SPP/ SPDC/SSA/ SSP/ SUPJ/ TUR